



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **INDICAÇÃO N° 585/25**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) realize a implantação de um redutor de velocidade (lombo-travessia) na Rua Agostinho Devito N° 127 no Bairro Vila Garcia.

### **JUSTIFICATIVA:**

A falta desse dispositivo tem contribuído para o aumento do risco de acidentes, especialmente nessa avenida de grande atividade comercial e fluxo de pedestres. A instalação da lombada é uma medida simples, mas eficaz, que pode minimizar esses riscos e garantir um tráfego mais seguro para todos.

Ao Sr. Prefeito Municipal  
em 15 de julho de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
*Presidente*

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
em 15 de julho de 2.025

**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
*Vereador*